



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



RESOLUÇÃO Nº. 008/2017

Fixa o valor das diárias a serem pagas aos membros e servidores do Poder Legislativo Municipal de Corumbiara conforme prevê o Art. 6º da Lei Complementar nº. 67/2017, e dá outras providências.



Valdemir M. Gonzaga
Chefe do Setor Legislativo
Portaria nº 002/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixado os valores das diárias a serem pagas aos membros e servidores do Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, conforme Tabela I anexa a esta Resolução, em observância ao que dispõe o Art. 6º da Lei Complementar nº. 67/2017.

Art. 2º Fica fixado o limite máximo de 40 (quarenta) diárias a serem concedidas durante o mês a todos os membros e servidores da Câmara Municipal, podendo ser concedido o limite de até 10 (dez) diárias a cada membro ou servidor.

§ 1º Em viagens com o mesmo destino ou finalidade como reuniões com parlamentares, encontro com representantes de órgãos oficiais, etc., fica limitado a ida de no máximo 5 (cinco) membros ou servidores de cada vez.

§ 2º Os limites previstos no *caput* e § 1º deste artigo poderá ser maior em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente ou por autoridade por ele designada.

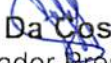
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as Resoluções nºs 007/1993, 002/1998, 001/2000, 001/2005, 001/2009, 002/2012, 005/2014, 006/2015, 003/2017.

Corumbiara – RO, 05 de junho de 2017.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

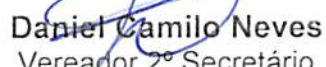
VEREADORES


Valdinei Da Costa Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018



Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018


Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018


Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



Anexo Único (Tabela I)


da Resolução nº 008/2017

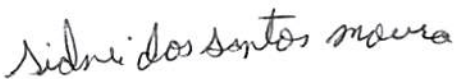
Capital Federal e outros Estados da Federação		Capital de Rondônia - Porto Velho		Outros municípios do Estado de Rondônia		Cone Sul do Estado de Rondônia	
Diária Integral	Meia Diária	Diária Integral	Diária Integral	Diária Integral	Meia Diária	Diária Integral	Meia Diária
R\$ 500,00	250,00	350,00	175,00	250,00	125,00	120,00	60,00

Corumbiara – RO, 05 de junho de 2017.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

VEREADORES


Valdinei Da Costa Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018



Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018


Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018




Valdemir M. Gonzaga
Chefe do Setor Legislativo
Portaria n° 002/2017